



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002626 - 76 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

 PRACA FAUSTO CARDOSO, 12 - CENTRO
 Itabaiana - SE
 C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JANEIRO/2022

DECRETO 5/2022

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 64.650,69
 (SESSENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E
 CINQUENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
 e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2514 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0215 SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO		
1141 CONSTRUÇÃO DO PITSTOP POSTO DE CONTEMPLAÇÃO TURÍSTICA PARA CICLISTA		
44905100 - 15000000 Obras e instalações		64.650,69
	Soma da Ação:	64.650,69
	Soma da Unidade:	64.650,69
	Total Geral:	64.650,69

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1011 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		
44905200 - 15001001 Equipamentos e Material Permanente		64.650,69
	Soma da Ação:	64.650,69
	Soma da Unidade:	64.650,69
	Total Geral:	64.650,69

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
 Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 6 de janeiro de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA
 PREFEITO Mat.6418

